



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.214/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE A SENHORA SOLANGE AFONSO DE  
CARVALHO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora **SOLANGE AFONSO DE CARVALHO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos-PB.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2019.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.

Em: 13 / 09 / 19

  
Funcionário